



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CAMPUS HORTOLÂNDIA
COORDENADORIA DO CURSO SUP. ADS**

OFÍCIO CIRCULAR Nº 1/2023 - ADS-HTO/DAE-HTO/DRG/HTO/IFSP

Hortolândia, 27 de outubro de 2023.

Assunto: Esclarecimentos sobre o TCC abordando relato de experiência profissional ou estágio

Considerando que, segundo o documento de “Normas e Procedimentos para Elaboração do Trabalho de Conclusão do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas”, abreviado no restante deste texto como documento de Normas e Procedimentos para TCC, o Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) “constitui-se uma atividade curricular, de natureza científica, em campo de conhecimento que mantenha correlação direta com o curso do graduando, sendo um trabalho acadêmico de caráter obrigatório, que compõe a carga horária do curso.”

E considerando que o documento de Normas e Procedimentos para TCC também descreve como objetivos do TCC:

- “a) Sistematizar o conhecimento adquirido no decorrer do curso, tendo como base a articulação entre teoria e prática dos conteúdos ministrados nas disciplinas;
- b) Incentivar os alunos no estudo de problemas locais, regionais e nacionais, buscando apontar possíveis soluções no sentido de integrar a instituição de ensino e a sociedade;
- c) Oportunizar um espaço para que, ao final do curso, o acadêmico possa apresentar um trabalho de sua autoria, decorrente de estudos e/ou pesquisas realizadas durante o curso e conseqüentemente, contribuir para o direcionamento à pesquisa científica, bem como associar um perfil do futuro profissional”.

O Núcleo Docente Estruturante (NDE) entende que o estágio ou a experiência profissional possibilitam a articulação entre teoria e prática (item a), que pode ser evidenciada e explorada como um estudo de caso, podendo envolver problemas locais, regionais e nacionais (item b), ocorrer dentro do período que o aluno está vinculado ao curso (item c), além da aquisição de novos conhecimentos que são sistematizados em trabalho de sua autoria (item c), ou seja, o artigo científico do TCC.

Com base no exposto, o NDE compreende que o discente pode elaborar o seu TCC abordando sua experiência no estágio ou experiência profissional e, nesse sentido, elaborou este Documento Normativo objetivando nortear os discentes quando optarem por esse tipo de temática. O TCC deverá articular teoria e prática, conforme apresentado anteriormente, apresentando o relato da experiência vivenciada e com uma reflexão crítica da prática realizada pelo discente frente à teoria exposta em livros e em artigos científicos. O artigo científico resultante do TCC deverá seguir o formato definido no documento de Normas e Procedimentos de TCC, não podendo ser substituído por relatórios de estágio.

Conforme disposto no documento de Normas e Procedimentos de TCC, “... o orientador deverá apresentar a proposta de TCC ao Colegiado do Curso, conforme o Anexo I”. Propostas submetidas em outro formato deverão ser reprovadas pelo Colegiado. Em relação à proposta, o discente poderá abordar estágio ou experiência profissional em andamento ou concluído, desde que ocorrido no período de realização do curso, seguindo as orientações:

- a. O discente deverá convidar um docente para seu ser orientador e, opcionalmente, um coorientador para atender ao disposto no Documento de Normas e Procedimentos de TCC “O aluno para desenvolvimento do TCC terá a participação de um orientador, podendo também ter um coorientador”. Atendendo ao disposto no documento de Normas e Procedimentos de TCC “O tema para o desenvolvimento do TCC deverá ser definido em comum acordo entre orientador e orientando”. Orientadores de estágio não são obrigados a serem orientadores de TCC que irão abordar a experiência de estágio do discente, ficando a critério do docente orientador de estágio aceitar ou não o pedido de orientação. Propostas enviadas para análise do Colegiado sem orientador deverão ser reprovadas pelo Colegiado.
- b. No texto do objetivo da proposta, o discente deverá atender ao disposto no documento de Normas e Procedimentos de TCC “O TCC deverá contemplar um trabalho com correlação com o eixo tecnológico e o perfil profissional de conclusão...” e “...em campo de conhecimento que

mantenha correlação direta com o curso do graduando...”, observando se o estágio possui correlação direta com o curso. Assim, o NDE orienta que o Colegiado somente aprove propostas relacionadas ao eixo tecnológico e ao perfil profissional de egresso, observando a relação entre a proposta e as competências de formação do curso, conforme definidas no documento de Normas e Procedimentos de TCC.

- c. No texto da justificativa deverão ser abordados os conceitos básicos relacionados e a importância deles para um egresso do curso. Na justificativa o discente deverá assinalar as competências de formação do curso que serão trabalhadas na proposta.
- d. No texto sobre metodologia, sugere-se a apresentação de teoria do método de pesquisa estudo de caso, sendo o levantamento dos dados a própria vivência do estágio.
- e. Na elaboração do cronograma, deverão ser expostas atividades que envolvam: (i) a leitura de livros e/ou trabalhos científicos relacionados ao objetivo descrito na proposta, podendo-se utilizar dos livros didáticos expostos na bibliografia das ementas das disciplinas ou de base de artigos científicos; (ii) a elaboração do relato de experiência do estágio; (iii) a elaboração da reflexão crítica sobre a teoria e o relato de experiência.
- f. Em casos de propostas que possuam atividades que envolvam pessoas como coleta de dados por entrevista ou aplicação de questionários, deverão ser seguidas as normativas do Comitê de Ética em Pesquisa.

No caso de TCC em andamento com proposta aprovada pelo Colegiado e o discente desejar optar por explorar a experiência profissional ou o estágio como estudo de caso, uma nova proposta deve ser enviada para apreciação, seguindo as orientações apresentadas.

Na elaboração do artigo científico, estas orientações devem ser seguidas:

- a. Na Seção Introdução, deverá ser exposta uma contextualização da temática, a justificativa daquela temática para um egresso do curso e o objetivo do TCC.
- b. Na Seção Fundamentação Teórica (ou similar), deverão ser abordados os conceitos, técnicas, métodos e ferramentas relacionados ao contexto (problema de pesquisa).
- c. Na Seção Metodologia (ou similar), deverá ser abordado o método de estudo de caso.
- d. Na Seção Levantamento de Dados (ou similar), deverá ser apresentado o relato de experiência do estágio, evidenciando as técnicas, métodos e ferramentas empregados.
- e. Na Seção Discussão dos Dados, deverá ser apresentado um texto crítico que relaciona a experiência descrita na Seção Levantamento de Dados com o texto apresentado na Seção Fundamentação Teórica.
- f. Na Seção Conclusão, deverá ser apresentado um texto resgatando o objetivo do TCC e suas principais justificativas. Em seguida, apresentar os principais aprendizados obtidos pelo discente frente a reflexão realizada na Seção Discussão dos Dados. Listar também as disciplinas cujo conteúdo foram articulados no TCC.

Solicita-se que os discentes e seus orientadores não exponham dados sensíveis, confidenciais ou sigilosos da(s) empresa(s) que o discente estagiou, incluindo o nome da empresa, devendo usar um nome fictício para a empresa. Caso a instituição de estágio ou trabalho do discente autorize a divulgação desse tipo de dados, o orientador de estágio, em caso de estágio, ou chefia direta, no caso de experiência profissional, deverá elaborar uma carta de autorização assinada detalhando o que é permitido ao discente expor no artigo científico de TCC e declarando ciência da divulgação aberta de artigo na Internet. Essa carta deverá ser entregue à banca de defesa junto com a cópia do artigo a ser apreciado, bem como incluído no processo do SUAP durante a entrega da versão final do artigo à Coordenação.

Todas as normas e procedimentos definidos no documento de Normas e Procedimentos de TCC devem ser seguidos.

Documento assinado eletronicamente pelos membros do NDE do curso ADS (portaria HTO-IFSP n. 0066/2013).

Documento assinado eletronicamente por:

- **Andre Constantino da Silva**, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 27/10/2023 11:57:57.
- **Michele Cristiani Barion**, COORDENADOR(A) - FUC1 - ADS-HTO, em 27/10/2023 12:03:20.
- **Leandro Camara Ledel**, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 27/10/2023 12:09:02.
- **Alexandre Grotta**, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 27/10/2023 12:13:56.
- **Daniela Marques**, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 27/10/2023 12:30:58.
- **Fernando Sabinelli**, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 27/10/2023 12:44:42.
- **Davina Marques**, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 27/10/2023 13:38:49.
- **Rodolfo Francisco de Oliveira**, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 27/10/2023 16:12:30.
- **Edgar Noda**, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 30/10/2023 19:07:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 639782

Código de Autenticação: 009ae5b478



AVENIDA THEREZA ANA CECON BREDI, 1896, VILA SO PEDRO, HORTOLANDIA / SP, CEP 13183-250